



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA LINO - PSDB

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

**Aprovado**

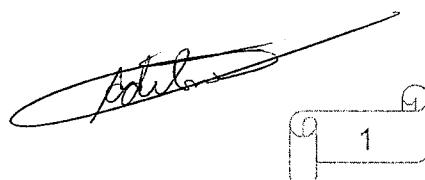
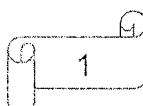
**INDICAÇÃO Nº 14 /2021.**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***“A criação de abrigo municipal para acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade, garantido o bem estar do animal, respeitando suas características e zelando pelas suas necessidades psicológicas e físicas.”***

#### **JUSTIFICATIVA.**

A criação de Abrigo Municipal para cães e gatos em nosso município, é de suma importância, no qual teria a finalidade de resgatar e recuperar animais doentes, feridos ou abandonados, amenizando o sofrimento e o estresse físico e mental, atuando ainda no controle populacional e na prevenção de zoonoses.

O abrigo além do acolhimento em instalações próprias, incluiria ações no resgate, recuperação, castração, identificação, vacinação, vermifugação e encaminhamento a adoção, além de promoções de campanhas sobre posse consciente e direitos dos animais.

A ausência e a ineficácia no poder público, no tratamento dessa questão ao longo do tempo, tem ficado a cargo de protetores independentes, e às vezes em locais que trazem perturbação a vizinhança, como barulho excessivo de latidos, mal cheiro e sem estrutura adequada.

Ressalvo ainda, que sem abrigo e até mesmo sem a segurança alimentar, os animais estão suscetíveis a ataques criminosos, onde muitos animais são mortos de forma cruel, como corriqueiro em nossa cidade sua extermínio de forma absurda, por veneno.

A solução desse problema não é exclusivamente uma questão humanitária, mas de saúde pública, meio ambiente e solidariedade.

A busca de uma convivência harmoniosa entre diversas espécies deve ser a tônica de um pensamento moderno, devendo ser praticado pelos gestores públicos, pois humanizar uma cidade e a tornar ecologicamente correta é estabelecer uma agenda ambiental que inclua, de fato, os animais que compartilham com os humanos, o espaço urbano.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 08 de fevereiro de 2021.

  
Adilson Pereira Lino  
Vereador - PSDB

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA	
Em	08/02/2021
Às	14:10 horas.
Protocolo nº	43/21
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	